

**DECRETO Nº 060/2008**

*FIXA ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA  
PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES DE  
CÁLCULO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2009*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 3º do art. 24 da Lei Municipal nº 776/73;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** finalmente a variação dos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo –IPCA/IBGE em 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) e do Índice do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/IBGE em 11,20 % (onze inteiros e vinte centésimos por cento).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica fixado percentual de **6,60%** (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) para fins de atualização monetária dos valores referentes às bases de cálculo de tributos municipais a serem exigidos a partir do exercício de 2009, exceto o Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

**Art. 2º.** O percentual estabelecido no artigo anterior será utilizado para fins de atualização monetária de todos os preços públicos e tarifas públicas, exceto quando houver ato específico para fixação.

**Art. 3º.** O IPTU terá correção de 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) para fins de atualização monetária do valor venal do terreno de acordo com a variação do IPCA/IBGE e, de **11,20 %** (onze inteiros e vinte centésimos por cento) para fins de atualização monetária do valor venal de construção de acordo com a variação SINAPI/IBGE, conforme determina a Lei Municipal 2656/2005.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
aos 25 de novembro de 2008

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

**MARIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo

**PUBLICADO EM 29/11/2008**